CONSELHO REGIONAL DO SENAC MINAS
RESOLUÇÃO Nº 079/2014

RECONHECE OS CURSOS TÉCNICO EM ESTÉTICA E TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES, NA UNIDADE DE ENSINO TÉCNICO DO CEP DE MANHUAÇU

O Conselho Regional do SENAC Minas, no uso de suas atribuições e no exercício da competência que lhe confere o artigo 20, da Lei nº 12.513/11, de 26 de outubro de 2011, alterado pela Lei nº 12.816/13, de 06 de junho de 2013, nos termos da Resolução CN/SENAC nº 943/12, de 03 de fevereiro de 2012 e da Resolução CR/SENACMG nº 086/12, datada de 08 de março de 2012;

Considerando o Parecer RED/GRE nº 002/2014, de 08 de janeiro de 2014, da Superintendência Educacional do SENAC Minas;

Considerando o que consta do processo nº 489/2012;

RESOLVE:

Reconhecer, pelo prazo de 05 (cinco) anos, os cursos Técnico em Estética e Técnico em Redes de Computadores, na unidade educacional SENAC - Unidade de Ensino Técnico do CEP de Manhuaçu, situada na Rua Hilda Leitão de Almeida, 60 – Bairro Alfa Sul , em Manhuaçu/MG.

Sala de Reuniões, aos 17 de janeiro de 2014.

LÁZARO LUIZ GONZAGA
Presidente do Sistema FECOMÉRCIO MG, SESC SENAC

Dimitri Lara de Oliveira
Diretor Regional Adjunto
SENAC

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Administração Regional em Minas Gerais

Rua Tupinambás, 1086 - Centro - CEP 30120-070 - Belo Horizonte | MG
Tel: 31.3048-9000 | Fax: 31.3048-9174 | www.mg.senac.br